Prezados Servidores ativos, inativos e pensionistas

A APOSEN vem comunicar que, finalmente ajustamos acordo com a Porto Seguro para atender as expectativas, dos servidores ativos, inativos e pensionistas, na implantação do Seguro Odontológico. Portanto, aqueles que já preencheram o pré-cadastro para aderir ao plano com **carência zero, a partir desta data, até o dia 23/06/2017**, deverão comparecer na sala da APOSEN (sala 03-térreo/CNEN-Sede), para efetuar o pagamento no cartão de crédito em até 12 vezes.

Para os servidores do IEN deverão comparecer no Hall do Auditório, do IEN, onde estará um representante da APOSEN, todas as terças e quintas feiras, no horário das 13 às 16 horas ou ligar para o ramal 3778.

Para os servidores do IRD deverão comparecer na sala da APOSEN, no IRD, nas terças e quintas feiras, no horário de 07:30 às 12 horas ou ligar para o ramal 2723.

Para os servidores que estiverem impossibilitados de comparecer, e os de outras Cidades ou Estados, poderão efetuar o pagamento na modalidade de cartão não presente (maiores informações a respeito contactar a APOSEN, pelos telefones: (21) 2173-2070 ou (21) 2275-5310).

Após a adesão, a Porto Seguro precisará de tempo hábil, para lançamento de cadastros no sistema de todos os servidores e seus dependentes, se houver, além de confecção e remessa das carteiras do Plano com data de vigência em 13/07/2017. Ressaltamos que o Plano Odontológico é extensivo aos servidores ativos, inativos e pensionistas e seus dependentes. Independentemente de ser associado ou não à APOSEN, **o benefício está a disposição de todos os interessados.**

Segue:

Três opções de planos a partir de R$ 17,27 com as principais coberturas para o seu tratamento odontológico completo, como:

**Consultas (inicial, urgência e emergência)**

**PreConsultas (inicial, urgência e emergência)**

**Prevenção em saúde bucal**

**Radiologia (Raios x)**

**Dentística (restaurações, todos os materiais)**

**Cirurgia (extrações)**

**Endodontia (tratamento de canal)**

**Periodontia (tratamento da gengiva)**

**Odontopediatria (tratamento de crianças)**

**Prótese**

**Ortodontia**

Podendo estender as coberturas para:

***Dependentes legais: Conjuge e filhos***

***Agregados***

***Pai/mãe, avô/avó, neto/neta, sogro/sogra, genro/nora,   padrasto/madastra, enteados, irmão/irmã, cunhado/cunhada,   tio/tia e sobrinho/sobrinha.***

 Antonio Farias Pereira

 Presidente da APOSEN